



## Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativo@bomsucesso.pr.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, mediante anulação parcial de dotação, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 17 do Regimento Interno, e com fundamento na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

Art. 1º Fica suplementada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 172.000,00
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.01 – Câmara Municipal	2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 192.000,00



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2025.

## **Carlos Alberto Andrade Almeida**

PRESIDENTE